



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 453
Decisão CEMMQ	Nº 72/2024	
Referência	Processo Nº 1212291/2024	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECANICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ	

EMENTA: Aprova o **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO** referente ao **exercícios 2024 a 2026** da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEMMQ, em atendimento ao art. 63 e os Incisos I e II do Novo Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 353, apreciando o Processo nº 1212291/2024, que trata sobre a elaboração do **Plano de Fiscalização** referente ao **exercícios 2024 A 2026** da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe os incisos I e II do art. 63 do Novo Regimento Interno do Crea/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada elaborar as Normas para a Fiscalização das respectivas modalidades profissionais; **considerando** que a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEMMQ; elaborou o seu **Manual de Fiscalização** objetivando subsidiar a própria Câmara Especializada, buscando garantir a uniformidade de Parâmetros, Normas e Procedimentos mínimos necessários ao exercício da função da fiscalização das atividades atinentes à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química, desenvolvidas tanto por Pessoas Físicas – leigos ou profissionais – como Jurídicas, no âmbito da jurisdição de cada um dos Conselhos Regionais que compõem o Sistema Profissional Confea/Crea, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do Crea-PB, com **vigência até 31 dezembro de 2026**; **considerando** que as orientações contidas no referido **Manual de Fiscalização** visam nortear os procedimentos relacionados à verificação do **Exercício Profissional**, fornecendo informações essenciais aos Agentes de Fiscalização, para que os seus trabalhos sejam realizados de forma eficiente e eficaz, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ**, que deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**, estiveram presentes os Conselheiros: o Eng. **Maurício Timótheo de Souza**, o Eng. Mec./Seg. do Trab. **Ieure Amaral Rolim**, o Eng. Químico **Audiberg Alves de Carvalho** e a suplente Eng^a Química **Renata Meira de Lima**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB.